



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, esta aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 15.12.2021**, referente ao **Ponto Dois - Discussão e eleição dos Representantes (efetivo e suplente) da Assembleia de Freguesia na CPCJ de Sintra Oriental**.

Lista de Representantes – Efetiva – Lúcia Rodrigues Mendes

Suplente – Felisbela Reis Neves Bernardo

Votação

	Total
Votos SIM	15
Votos Não	0
Votos Brancos	3
Votos Nulos	1

A lista foi aprovada por maioria.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha